

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 02 de julho de 2024 às 07h49
Seleção de Notícias

Correio Braziliense - Online | BR

Direitos Autorais

Microsoft AI acha que tudo na web é livre e pode ser usado para treinar IA 3
TECNOLOGIA | RICARDO SYOZI

Consultor Jurídico | BR

Marco regulatório | INPI

Princípio da anterioridade impede suspensão de marca pelo INPI, diz juiz 4

Monitor Mercantil Digital online | RJ

Marco regulatório | INPI

Pedidos de patentes para jogos eletrônicos no Brasil: por que depositá-los considerando o novo marco legal de jogos eletrônicos brasileiro? 5

Migalhas | BR

Patentes

MIGALHAS nº 5.882 8
AMANHECIDAS

Microsoft AI acha que tudo na web é livre e pode ser usado para treinar IA

TECNOLOGIA



CEO da Microsoft AI afirma que todo conteúdo na **internet** aberta é "freeware" e pode ser usado no treinamento de IA

- Canaltech

O CEO da Microsoft AI Mustafa Suleyman deu declarações um tanto quanto polêmicas ao dizer em uma entrevista ao canal CNBC que tudo publicado na **internet** é "freeware" - ou seja, qualquer indivíduo pode copiar e usar como quiser. A afirmação veio após a pergunta do entrevistador, que queria saber se as companhias de IA pegam as propriedades intelectuais da web para treinarem os modelos de inteligência artificial.

IA pode ser treinada com tudo na **internet**. Ao chamar o conteúdo online de "freeware", Suleyman aponta que não há nenhum problema em utilizar publicações da rede no treinamento de IA generativa como o ChatGPT da OpenAI e o Copilot própria Microsoft.

"Penso que, no que diz respeito ao conteúdo que já está na web aberta, o contrato social desse conteúdo desde os anos 90 tem sido o de utilização justa", aponta o CEO da MS. "Qualquer um pode copiá-lo, recriar com ele, reproduzir com ele. Isso tem sido 'freeware',

se você preferir, esse tem sido o entendimento", conclui.

O problema desse "entendimento" é que há inúmeros casos de propriedade intelectual na **internet**, desde vídeos no YouTube a textos em sites como o próprio Canaltech. Além disso, fotos e outras mídias também se encaixam em diferentes regras, da mesma forma que conteúdos em redes sociais. Assim, é provável que Suleyman esteja equivocado quando afirma que tudo é "freeware" na **internet**.

Microsoft e OpenAI estão sendo processadas. Vale lembrar que em dezembro de 2023, o jornal estadunidense The New York Times abriu uma ação judicial contra a Microsoft e a OpenAI acusando as empresas de violação de **direitos** autorais no treinamento de modelos de inteligência artificial.

O famoso portal de notícias alega que teve um prejuízo de "bilhões de dólares" devido aos chatbots utilizarem seu conteúdo e informações sem permissão.

Princípio da anterioridade impede suspensão de marca pelo INPI, diz juiz



A legislação brasileira, no que diz respeito ao registro de marcas, obedece ao princípio da anterioridade, ou seja, à ideia de que quem requerer o pedido

Chegou, levou Princípio da anterioridade impede suspensão de anulação pelo **INPI**, diz juiz

A legislação brasileira, no que diz respeito ao registro de marcas, obedece ao princípio da anterioridade, ou seja, à ideia de que quem requerer o pedido de registro primeiro tem direito à marca - ainda que haja empresa que utilize rótulo semelhante há décadas.

Essa foi a fundamentação do juiz federal substituto Celso Araújo dos Santos, da 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro, para negar um pedido de suspensão de nulidade de um registro para a marca "Triunfo", que não fora aceito pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (**INPI**) sob alegação de que se tratava de nome semelhante ao de outra empresa.

A parte autora tentou, por duas vezes e sem sucesso, registrar o nome da marca junto ao órgão. A empresa trabalha no ramo de bebidas alcoólicas, especificamente aguardentes. Os pedidos foram rechaçados pelo **INPI** em 2018 e em 2021. À época, o instituto afirmou que não são registráveis marcas com "reprodução ou imitação, no todo ou em parte, ainda que com acréscimo, de marca alheia".

A argumentação teve base em outro registro, de marca semelhante (chamada Triunfo), que já fora concedido para outra empresa em 2016.

"Em relação às anterioridades remanescentes, absolutamente correto o ato do **INPI** de indeferimento com base no art. 124, inc. XIX da LPI, já que as marcas em questão assinalam produtos idênticos, quais sejam, bebidas alcoólicas, com destaque para aguardentes", escreveu o juiz na decisão.

"Além disso, a marca "Triunfo" da autora reproduz integralmente o núcleo marcário dos registros anteriores - "Triunfo" -, já que, apesar da pequena distinção gráfica, a pronúncia de ambos os vocábulos é idêntica, bem como seu significado, ressaltando tratar-se de vocábulo não diluído ou de uso comum no segmento em que inserido", complementou.

Ainda segundo o magistrado, "a alegação da autora de que faz de uso de sua marca desde a década de 1940" não dá respaldo ao pedido, posto que o país adota "o sistema atributivo, de modo a atribuir a propriedade da marca através do registro, sendo que este é concedido a quem primeiro apresentar no **INPI** (ou seja, depositar) um pedido, no que é chamado princípio da anterioridade, ou first to file".

A parte vencedora foi representada pelo advogado Rodrigo Coeli, do escritório Escobar Advocacia.

para ler a decisão

Processo 5066519-91.2023.4.02.5101

Sérgio RodasÉ Correspondente Da Revista

Pedidos de patentes para jogos eletrônicos no Brasil: por que depositá-los considerando o novo marco legal de jogos eletrônicos brasileiro?



A importância de patentes para jogos eletrônicos no Brasil e os impactos do novo marco legal na indústria. Por Gabriel do Amaral Siqueira

Games - jogos eletrônicos (Foto: Rovena Rosa/ABr)

Os videogames têm sido um grande entretenimento recreativo para muitas crianças, jovens e até adultos ao longo das últimas décadas, se tornando parte do cotidiano de suas vidas. A história dos videogames tem suas raízes em algum momento por volta de 1947, quando um dos primeiros jogos interativos, o "dispositivo de entretenimento com tubo de raios catódicos", foi inventado. No entanto, tal dispositivo não foi disponibilizado de fato ao público, pois os inventores não o fabricaram ou o colocaram à venda. A invenção tornaria possível o uso de um tubo de raios catódicos em um jogo, permitindo ao jogador manipular botões com o intuito de acertar alvos na tela.

Fonte: Figuras 2, 3 e 4 da patente US 2,455,992 As figuras ao lado mostram o tubo de raios catódicos, os controles apropriados utilizados na invenção e outros elementos. Tal invenção foi depositada perante o Escritório de Marcas e Patentes Americano (USPTO) em 25 de janeiro de 1947, foi deferida pelo USPTO e teve sua patente concedida em 14 de dezembro de 1948 (US 2,455,992).

No dia 3 de maio de 2024, o atual presidente do Brasil sancionou a Lei N° 14.852/24, criando, assim, o marco legal dos jogos eletrônicos, que se relaciona amplamente com a indústria de jogos eletrônicos no país. Em vista disso, um princípio e diretriz extremamente importantes estabelecidos pela lei em questão que devem ser recitados é:

"Art. 6° São princípios e diretrizes desta Lei: [] II - fomento ao empreendedorismo inovador como meio de promoção da produtividade e da competitividade da economia brasileira e de geração de postos de trabalho [];" (grifos adicionados).

Espaço Publicitário

Assim, de acordo com o item II do Art. 6° da Lei N° 14.852, o governo brasileiro incentivará negócios inovadores, promovendo um ambiente favorável a investimentos nessa área da indústria no Brasil. Além disso, é muito relevante ressaltar que, juntamente com este cenário favorável, a nova lei estabelece outros requisitos e benefícios.

No entanto, a aprovação oficial do novo marco legal para jogos eletrônicos é uma decisão muito recente do governo brasileiro. Quaisquer desenvolvimentos devem ser monitorados de perto e estudados com o objetivo de prever como esse cenário se desdobrará para as partes envolvidas na indústria de jogos eletrônicos e como a Propriedade Intelectual será capaz de fornecer os melhores insights e estratégias para aqueles envolvidos se destacarem no mercado brasileiro.

Além disso, é fundamental que a conscientização de como os jogos eletrônicos têm sido protegidos por patentes seja ampliada e discutida, porque ainda há algumas pessoas nesta indústria que não têm co-

Continuação: Pedidos de patentes para jogos eletrônicos no Brasil: por que depositá-los considerando o novo marco legal de jogos eletrônicos brasileiro?

nhecimento sobre questões de PI e sua relevância a esse respeito.

As tecnologias evoluíram ao longo do tempo e grandes empresas no mercado entenderam que proteger suas invenções usando o sistema de patentes é um divisor de águas e uma estratégia-chave para conquistar neste campo.

Por exemplo, empresas como: (i) Nintendo Co., Ltd., Kyoto; (ii) GAME FREAK Inc., Tokyo; e (iii) Creatures, Inc., Tokyo, visualizaram a oportunidade de resolver um problema técnico enfrentado na época pelos jogos, melhorando um processo de jogo com dados de propriedade fornecidos a personagens, como monstros que aparecem nele.

Particularmente, conforme divulgado na patente US 6,595,858 B1 de titularidade dessas empresas, naquela época, os jogadores perderiam o interesse no jogo "pocket monsters" se fosse apenas permitida a troca de monstros entre os jogadores como ocorria usualmente. Além disso, para um jogador, se o personagem dele no jogo está vagando e, de repente, surge um oponente querendo batalhar com ele, o que ele deveria fazer? Ele deveria ter pelo menos treinado sua Butterfree o suficiente para vencer o Venusaur do oponente - pelo menos é este o cenário que as figuras dezenove e vinte da patente US 6,595,858 B1 retratam.

Fonte: Figuras 19 e 20 da patente US 6,595,858 B1

Nesse sentido, essas três empresas forneceram uma solução para o problema enfrentado ao introduzir "infeções por vírus" no jogo, que visava lidar com a falta de diversão causada pelos jogadores poderem apenas trocar monstros de bolso ("pokémons") sem outros recursos, assim, mudando, aprimorando e surpreendendo os jogadores com uma nova experiência de jogo de várias maneiras.

Tomando como exemplo, o algoritmo, conforme divulgado e reivindicado de forma patenteável pelo

USPTO, permitiria que "pokémons" infectados por vírus fossem emprestados a outros jogadores com os quais os principais jogadores estavam interagindo, de modo que os "pokémons" dos outros jogadores também pudessem ser infectados. À primeira vista, parece estranho, mas os que tinham os "vírus" eram superiores aos não infectados. O exemplo acima dos "pokémons" é apenas uma das muitas formas de como as invenções podem se beneficiar a partir do sistema de patentes, trabalhando a favor dos titulares para excluir terceiros de explorar os processos, equipamentos, aparelhos etc. patenteados pelo titular (dono) da patente.

Outro exemplo de um jogo eletrônico notavelmente bem-sucedido é o "Zelda" da Nintendo. Mais especificamente, "The Legend of Zelda: Tears of the Kingdom", que possui mecanismos inovadores como as habilidades "Ultrahand e Fuse de Link". Em particular, o pedido pendente JP2023103274A parece descrever uma forma de mecanismo que restringe o personagem de agarrar um objeto que já está em cima dele por meio do "Ultrahand de Link" (que não é confirmado, mas foi depositado pela Nintendo Co e seu relatório descritivo menciona um website de outro jogo Zelda como anterioridade).

Figura 15 do pedido de patente JP2023103274A

Além disso, considerando que um jogo não funciona por si só, o que pode incluir um console juntamente com outros dispositivos, as empresas podem buscar proteção para esses tipos de produtos também. Um exemplo de empresa que utiliza o sistema de PI no Brasil neste campo, buscando proteção para o dispositivo físico, é a Sony. Por exemplo, a empresa depositou o pedido de patente pendente BR102021006109-0 A2, que se refere a um dispositivo de entrada usado para controlar jogos.

Figura 1A do pedido de patente BR102021006109-0 A2

Adicionalmente, é necessário saber como buscar a

Continuação: Pedidos de patentes para jogos eletrônicos no Brasil: por que depositá-los considerando o novo marco legal de jogos eletrônicos brasileiro?

forma correta de proteção perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) para obter sucesso, considerando as disposições da Portaria Nº 411/2020 do **INPI**, que estabelece as diretrizes para o exame de pedidos de patente envolvendo invenções implementadas por computador (IIC).

Em vista do exposto, a razão para depositar pedidos de patente no Brasil é porque o sistema de PI no país provavelmente será um mercado em ascensão, a partir de agora, na indústria dos jogos eletrônicos, atraindo jogadores estrangeiros da indústria de jogos e investidores, o que provavelmente resultará em ativos atraentes para diferentes clientes em todo o mundo.

Finalmente, caso uma possível invenção neste cam-

po não cumpra os requisitos de patenteabilidade e/ou a Portaria Nº 411/2020 do **INPI**, que é a interpretação do **INPI** do Artigo 10 da Lei da Propriedade Industrial Nº 9279/96, há também outras grandes possibilidades, tais como: (i) solicitar registros de softwares; (ii) solicitar registros de desenhos industriais; (iii) e/ou solicitar registros de marcas para aquelas marcas relacionadas que não possuem registro.

Gabriel do Amaral Siqueira é sócio do escritório Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello

Por Favor Digite Seu Nome Aqui

MIGALHAS nº 5.882

AMANHECIDAS

Segunda-Feira, 1º de julho de 2024 - Migalhas nº 5.882.

Fechamento às 08h08.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

Denise Costa Advocacia Especializada

()

"Ninguém, em seu juízo, faz render o mal dos outros."

Machado de Assis

Prioridade, por lei, sqn

Mais uma vez, uma advogada gestante teve negada prioridade em sustentação oral. O episódio aconteceu no TRT da 4ª região e a negativa veio do desembargador Luiz Alberto de Vargas, mesmo após manifestação de colegas desembargadores, procurador e advogados presentes na sessão. Veja a lamentável cena. ()

Prioridade, por lei, sqs

Nunca é demais lembrar que há oito anos a lei Julia Matos (nome da filha da ministra do STJ, Daniela Teixeira) alterou o CPC para garantir direitos a advogadas gestantes e mães - entre eles o de preferência na ordem de sustentação. Todavia, em entrevista ao jornal Zero Hora, ele diz: "A lei eu conheço, respeito e acato estritamente dentro da minha interpretação". No caso, a interpretação foi ignorar a letra da lei. Nasça-se com uma exegese dessas... ()

Reclamação disciplinar

Após o deplorável episódio, o CNJ abriu ontem reclamação disciplinar contra o desembargador Luiz Alberto de Vargas. ()

Mais uma

A propósito, o desembargador gaúcho já era conhecido da Corregedoria. Em novembro do ano passado, recebeu pena de censura do CNJ por se manifestar politicamente em redes sociais. ()

Ampla defesa

Ministra Daniela Teixeira anulou sessão de julgamento em que advogado foi impedido de realizar sustentação oral por não estar usando beca, embora estivesse trajado de terno. ()

Estupro de vulnerável

1ª turma do STF, em decisão no plenário virtual, considerou estupro de vulnerável beijo em criança de 12 anos. ()

Pink tax

Em entrevista ao Migalhas, procuradoras da Fazenda abordam a prática chamada de "pink tax", em que produtos femininos acabam tendo preço mais alto, e, portanto, são sobretaxados, porque há uma percepção de que as mulheres têm um apelo maior ao consumo. ()

Taxação das blusinhas

MP prevê início da taxa de compras de até US\$ 50 a partir de 1º de agosto. ()

DJE

CNJ determinou a suspensão do prazo para o cadastramento obrigatório de médias e grandes em-

presas no Domicílio Judicial Eletrônico. A medida será mantida até que o sistema seja atualizado para permitir a abertura de intimações apenas quando não houver advogados cadastrados nos autos. ()

IA: promessas, riscos e regulação

Em artigo publicado na revista "Direito e Práxis" da Uerj, ministro Barroso, ao lado da professora Patrícia Perrone Campos Mello, discute os benefícios e riscos da IA, destacando a necessidade de uma regulação que proteja direitos fundamentais e promova boa governança. ()

Ambiente virtual

STJ implementará, a partir de hoje, um novo ambiente de peticionamento para os dias de plantão judiciário. ()

Lei de licitações

OAB protocolou ação no STF contra determinados trechos da nova lei de licitações e contratos administrativos. ()

Advogado sem licitação

Pedido de vista do ministro André Mendonça suspendeu a análise que discute se entes públicos podem contratar serviços jurídicos sem licitação e em quais casos essa contratação configura ato de improbidade administrativa. ()

!!!

Bancária que sofreu retaliação (corte de gratificação) por propor ação trabalhista será indenizada em R\$ 50 mil. Decisão é do TST. ()

Pensionistas

Com **mediação** do TRT da 2ª região, Santander faz acordo bilionário com aposentados do Banespa. ()

Violação trabalhista

TST manteve decisão que obrigou usina a pagar R\$ 100 mil por danos morais coletivos por diversas violações trabalhistas. ()

Investigação

STF julgou parcialmente procedente a ação que questionava a resolução do CNMP sobre os PICs (procedimentos investigatórios criminais) instaurados e conduzidos pelo próprio MP. Os ministros, de forma unânime, seguiram o voto do relator do caso, ministro Cristiano Zanin, que considerou inconstitucional o trecho da resolução que define o PIC como "sumário" e "desburocratizado". ()

Obediência

STF determinou que as legislações de SC e PE, que tratam sobre a instauração de procedimentos investigativos pelo MP estadual, devem estar em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Corte. ()

De volta ao trabalho

CNJ decidiu derrubar o afastamento dos desembargadores Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz e Loraci Flores de Lima, que atuaram na Lava Jato. Os magistrados foram afastados em 15 de abril devido a investigações sobre irregularidades na condução de casos relacionados à operação. ()

Censura bibliográfica

Justiça de Minas Gerais determinou retorno do livro "O menino marrom", de Ziraldo, às escolas públicas do município de Conselheiro Lafaeite. A decisão reverte determinação da prefeitura e da Secretaria da Educação de remoção do livro das escolas após reclamações de pais de alunos que consideraram trechos do livro violentos. Magistrado destacou que a ação do Executivo municipal enseja censura prévia e

viola a liberdade de expressão. ()

Novo Apoiador

O escritório Denise Costa Advocacia Especializada é reconhecido pela forte atuação a favor dos profissionais da saúde, médicos e dentistas, perante os Conselhos profissionais de classe, no âmbito Federal, Estadual e em ações judiciais. Liderado pela advogada Denise Costa, especialista na área de contratos de planos de saúde e Direito Médico, o escritório preza pela qualidade do serviço prestado, que ultrapassa as resoluções dos casos dos seus clientes, sejam esses complexos ou simples. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.

Água free ou não free?

STF retomou julgamento sobre a constitucionalidade da lei do Estado do Rio de Janeiro que obriga bares e restaurantes a oferecerem água filtrada gratuitamente aos clientes. ()

Prescrição

3ª turma do STJ validou decisão do juízo falimentar que reconheceu prescrição de créditos tributários antes da lei 14.112/20. ()

Dívida renegociada

TJ/SP manteve a extinção de um processo monitorio decorrente de dívida de cartão de crédito já renegociada. Colegiado destacou que ficou claro que o acordo foi formalizado antes da distribuição da ação e que o banco admitiu que o processo foi ajuizado devido a formalidades e burocracias internas. ()

Concurso público

Em MG, candidata convocada fora do prazo para a etapa de exame médico, em um concurso público, terá direito a nova avaliação de saúde. A candidata havia sido excluída do certame por não comparecer ao

exame na data estipulada, mas a Justiça reconheceu que a convocação foi feita de forma intempestiva. ()

Tratamento fora do rol

Operadora de saúde não é obrigada a pagar tratamento de Estimulação Magnética Transcraniana, que não consta no rol da ANS, a paciente com dependência química e depressão grave. Assim decidiu a 6ª câmara Cível do TJ/PE. ()

Valor de mensalidade

Juíza manda universidade restabelecer valor de mensalidade acordado na matrícula de estudante. Decisão da magistrada baseou-se na presunção de veracidade e de boa-fé própria aos consumidores. ()

Migas

TJ/DF - Filha pode excluir sobrenome de pai biológico após abandono afetivo. () TJ/SP - Fazenda deve custear medicamento Saxenda a paciente com obesidade mórbida. () TJ/AM - Servidora deficiente visual poderá voltar a trabalhar perto de casa. () DF - Construtora indenizará cliente por obra inacabada e com defeitos. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Colunas

Migalhas Notariais e Registrais

Carlos E. Elias de Oliveira trata do uso de instrumento particular com força de escritura pública para venda de imóveis e outros negócios imobiliários. ()

Migalhas de Direito Médico e Bioética

Coluna, assinada por Mayara Medeiros Royo e Yasmin Folha Machado, discute a complexidade do pro-

cesso de diagnóstico médico e a responsabilidade civil associada a erros de diagnóstico. ()

Criptogalhas

Tatiana Revoredo aborda a criação de regras pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia para a exposição dos bancos aos criptoativos nos países do G10. ()

Leitura Legal

Promotor de Justiça aposentado Eudes Quintino de Oliveira Júnior analisa a complexa questão da descriminalização do porte e consumo pessoal de maconha no Brasil, abordada no STF. ()

Migalhas de peso

- "A força da convicção, as empresas e suas crises", por Augustino Lima Chaves, juiz Federal. ()

- "STJ define data da exclusão do ICMS-ST da base de cálculo do PIS/Cofins", por Júlia Queiroga e Rafael Simão de Oliveira Cardoso (Maia & Anjos Advogados). ()

- "A inclusão de sobrenome do padrasto ou madrasta no assento civil", por Giovanna Truffi Rinaldi (Celso Cordeiro & Marco Aurélio de Carvalho Advogados). ()

- "Obrigação contraída durante a primeira recuperação judicial: Não sujeição do crédito à segunda recuperação judicial da recuperanda", por Luiz Eduardo de Oliveira Filho e Giovanna Ramos Fachini (Medina Guimarães Advogados). ()

- "Os riscos da responsabilidade criminal do empresário", por Victor Valente (Sartori Advogados). ()

- "PL 1.904/24: Mil passos para trás nos direitos reprodutivos das mulheres", por Melina Girardi Fachin

(Fachin Advogados Associados). ()

- "A validade do acordo judicial que estabelece o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência quando há suspensão de exigibilidade em razão da concessão do benefício da justiça gratuita", por Camila Carlete Gomes (Cheim Jorge & Abelha Rodrigues - Advogados Associados). ()

- "RPVs - Em busca da recuperação de um limite de pagamento maior", por Francys Mendes Piva (Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados). ()

- "A mudança na cobrança da TCFA e a necessidade de evitar distorções", por Jerônimo Goergen (Andrade Maia Advogados). ()

- "TDAH pode se aposentar pelo INSS?", por André Beschizza (André Beschizza Advogados). ()

- "Contratos: A arte da leitura e a economia do Judiciário", por Ingridy Vieira da Costa (Bhering Cabral Advogados Associados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Comitê executivo

Joaquim de Paiva Muniz é o novo managing partner do escritório Trench Rossi Watanabe. O advogado passa a ocupar o cargo ao lado de Simone Musa e Claudio Moretti. ()

Novas sócias

Trench Rossi Watanabe anuncia novas sócias no escritório. Fernanda Haddad, em Contencioso Cível & Gestão Patrimonial, Família e Sucessões, Gabriela Bezerra Fischer, em Energia, Mineração e Infraestrutura, e Manuela Demarche, em Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Sustentabilidade. ()

Oportunidade

Mazzotini Advogados Associados - MAA está com vaga de estágio aberta. ()

Baú migalheiro

Há 157 anos, em 1º de julho de 1867, aconteceu a promulgação do Ato Constitucional de 1867, também conhecido como Ato da América do Norte Britânica, que uniu as três províncias coloniais: Canadá, Nova Escócia e Novo Brunswick, em um único domínio dentro do Império Britânico chamado Canadá. Este ato marcou a criação da Confederação Canadense, estabelecendo um governo Federal e lançando as bases para o desenvolvimento político e econômico do Canadá como uma nação autônoma. (Compartilhe)

Sorteio da obra

A obra "Lei de Crimes Ambientais - Comentários à Lei nº 9.605/98 e aos Atuais Impactos Ambientais", organizado por Luiz Eduardo Filizzola D'Urso (D'Urso e Borges Advogados Associados), é uma contribuição valiosa para acadêmicos, profissionais e todos aqueles comprometidos com a proteção do meio ambiente e a construção de um futuro mais justo e equilibrado. ()

Migalhíssimas

Hoje, Gustavo Sartori, da banca Daniel Advogados, ministra uma das aulas do "Curso Avançado de **Patentes**", organizado pela **ABAPI** - Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial, ao lado de Diego Musskopf. A aula tem como tema "As estratégias dos PPHs, dos fast-tracks e seus desdobramentos". Durante a aula, Gustavo discutirá quando a velocidade na tramitação de **patentes** não é desejável e as boas práticas para o PPH. Além disso, ele abordará a aceleração de exame na instância recursal e a importância das tecnologias verdes no contexto da aceleração do processo para **concessão** de patentes. () Lais de Figueirêdo Lopes, do escritório

Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados, apresenta palestra em evento de comemoração dos 10 anos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil em SP. Assessora especial do ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República no governo Dilma Rousseff, Laís foi responsável por liderar o tema do Marco Regulatório de 2011 a 2016. Organizado pela Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Gestão, o evento, que acontece amanhã e quarta-feira, das 9h30 às 12h30, tem como objetivos apresentar um panorama dos avanços e impactos da implantação do MROSC na cidade paulistana. () Sócios do escritório Corrêa da Veiga Advogados, Luciano Andrade Pinheiro e Mauricio Corrêa da Veiga participam dia 3/7 de evento da Comissão de Direito Desportivo da OAB/DF, em parceria com o Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O tema da palestra é "Ética e Legislação no Desporto Olímpico: Desafios e Soluções". () Com coordenação de Joaquim de Paiva Muniz (Trench Rossi Watanabe), acontece, dias 4, 11, 18, 25 e 30/7, o "Curso Reforma do Código Civil" (), online e gratuito. Inscrições, . Estão abertas as inscrições para o programa de pós-graduação em Direito Tributário da PUC-SP. O curso, um dos mais tradicionais da área, conta com coordenação do professor Paulo de Barros Carvalho (Barros Carvalho Advogados Associados) e vice-coordenação da professora Marina Vieira de Figueiredo. Mais informações, . Glauce Carvalhal, diretora jurídica da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), esteve presente no "XII Fórum de Lisboa". Dia 27/6, ela participou do painel "As Reformas Tributárias sobre Renda e Consumo" (). Dyogo Oliveira, presidente da Confederação, participou do painel "Concessões e Serviços Delegados". () Instituto dos Advogados do Distrito Federal comemorou 54 anos de existência. Prestou homenagens aos fundadores na pessoa do associado Luiz Carlos Bettiol (Advocacia Bettiol S/C), Pedro Gordilho e Roberto Rosas (Rosas Advogados). Dia 24/6, aconteceu a live "Papo de carreira - saúde mental: como anda sua lição de casa", no canal "Office Resolve". Maria Lúcia

Benhame, do escritório Benhame Sociedade de Advogados, participou falando sobre saúde mental nas empresas com Priscila Stuani e Roberto Sabino. () Brasil Salomão e Matthes Advocacia foi novamente indicado pela "Chambers and Partners" como 2º colocado na categoria "General Business Law: Campinas e região" e o 3º lugar na mesma lista para a unidade do Centro-Oeste. Além do reconhecimento da equipe jurídica nas duas regiões apontadas, dois sócios do escritório foram novamente ranqueados: os tributaristas Marcelo Salomão e Fabio Pallaretti Calcini.

Jurídico e fiscal

No dia 4/7, às 16h30, Associação Brasileira de Advocacia Tributária - ABAT realiza o evento "Comitê Tributário Permanente de Empresas Jurídico e Fiscal". ()

Governança global

FGV Direito Rio está com inscrições abertas para o curso "Rio School on Global Governance, Democracy and Human Rights". As inscrições vão até 10/7 e início das aulas em 7/8. ()

Direito Bancário

OAB/SP promove em Ribeirão Preto/SP, no dia 15/8, às 18h30, o "1º Encontro de Direito Bancário da 12ª Subseção da OAB/SP". ()

Viva!

A obra "Economia do compartilhamento" (Editora Foco 268p.), de José Roberto Trautwein, da banca Dotti Advogados, vai para Adelino de Oliveira Soares, de Porto Alegre/RS. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

CE/Independência

PA/Icoaraci

PE/Passira

SP/Salto de Pirapora

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

CartaCapital

"Quem pode, leva"

Veja

"Paraíso em chamas"

IstoÉ

"A polêmica da maconha"

The New York Times - EUA

"For America, Biden must leave the race"

The Washington Post - EUA

"France punishes centrists in election"

Le Monde - França

"L'extrême droite au seuil du pouvoir"

Corriere Della Sera - Itália

"Francia, l'avanzata della destra"

Le Figaro - França

"La bataille s'engage entre Bardella et Mélenchon"

Clarín - Argentina

"Un voto entre la bronca y la decepción le dio un triunfo histórico a Le Pen en Francia"

El País - Espanha

"La ultraderecha logra su primera victoria en unas legislativas"

Público - Portugal

"França: Extrema-direita vence na 1. volta e está (quase) todos contra ela"

Die Welt - Alemanha

"Deutschlandticket: Grüne und SPD kritisieren Lindner"

The Guardian - Inglaterra

"Labour can stem populist threat by improving lives, says Starmer"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Ultradireita vence 1º turno na França; Macron pede união"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Mínimo custará mais R\$ 100 bi em 4 anos à Previdência"

O Globo - Rio de Janeiro

"Ultradireita lidera e leva Macron e esquerda à união no 2º turno"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Violência sexual cerca menores"

Correio Braziliense - Brasília

"Ultradireita avança e empareda Macron"

Zero Hora - Porto Alegre

"Enchente muda plano de partidos na disputa pela prefeitura da Capital"

O Povo - Ceará

"Camilo, Lula e RC são os que mais influenciam positivamente o voto"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Bandeira amarela encarece conta de energia em julho"

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3

Marco regulatório | INPI

4, 5

Patentes

8

Entidades

8

Arbitragem e Mediação

8